

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 28/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 28/98-E, que
“Autoriza a contratação de médico, por
necessidade temporária de excepcional
interesse público e dá outras providências”.

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 28/98-E, pelo qual pretende o Executivo contratar médico por necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 120 dias.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que é importante esta contratação porque proporcionará melhorias no atendimento na área da saúde e atendimento a um maior número de pessoas.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni boijink: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 18 de junho de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse